



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 04/12/2024 16:25:51.747 - Mesa

RIC n.4516/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre o novo Boletim Epidemiológico HIV/AIDS apresentado, apontando taxa de detecção no Amazonas de 32,3 casos por 100 mil habitantes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado informações sobre o novo Boletim Epidemiológico HIV/AIDS apresentado pelo Ministério da Saúde, apontando taxa de detecção no Amazonas de 32,3 casos por 100 mil habitantes, nos seguintes termos :

- 1) Que medidas concretas estão sendo tomadas para enfrentar o aumento alarmante de casos de HIV/AIDS no Amazonas?
- 2) Quais são os recursos financeiros e humanos alocados para essa finalidade?
- 3) Existem novas ações por parte deste Ministério de conscientização da doença, envolvendo estigmas e preconceitos ainda presentes na relação da sociedade com a doença?

Justificação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Na qualidade de deputado federal e representante do povo, solicito informações sobre o grave aumento entre janeiro e novembro de 2024 onde a capital do Amazonas registrou 1.294 novos casos de infecção por HIV em adultos residentes, com predominância de diagnósticos no sexo masculino, na razão de 3,4 homens para cada mulher. O maior número de infecções foi identificado na faixa etária de 10 a 39 anos, que concentra 78,9% dos casos. No mesmo período, foram registrados 346 novos casos de Aids.

Dia 01 de dezembro, vivenciamos uma data especial: o Dia Mundial de Luta contra a AIDS. A conscientização sobre o que é o HIV precisa estar sempre na pauta política e sanitária, chamando atenção para os estigmas e preconceitos ainda presentes na relação da sociedade com a doença.

O vírus destrói as células de defesa do organismo, deixando o corpo fragilizado e propenso a inúmeras doenças. Ele pode ser transmitido pelo contato com fluidos corporais infectados, por meio de compartilhamento de seringas e agulhas, transfusão sanguínea ou relações sexuais sem preservativo.

A doença não tem cura, mas os avanços científicos no tratamento (e diagnóstico) ajudaram a melhorar a qualidade de vida de pessoas infectadas com o HIV.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 04 de Novembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Deputado Federal
PL-AM

Apresentação: 04/12/2024 16:25:51.747 - Mesa

RIC n.4516/2024

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240309106500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

